

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Alexandre Santos)

Requer sejam convidados, o Sr. Jorge Figueiredo Novaes (Presidente da Empresa Extencion Comercial Ltda), o Diretor do Hospital Central do Exército (HCE), o Diretor do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), ambos no Rio de Janeiro, representante do Ministério da Defesa, representante do Tribunal de Contas da União – TCU e representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca de desvio de dinheiro público em hospitais do militares no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados, o Sr. Jorge Figueiredo Novaes (Presidente da Empresa Extencion Comercial Ltda), o Diretor do Hospital Central do Exército (HCE), o Diretor do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), ambos no Rio de Janeiro, representante do Ministério da Defesa, representante do Tribunal de Contas da União – TCU e representante do Ministério Público Federal, para que em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos acerca de desvio de dinheiro público em hospitais do militares no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Dia de 09 de maio de 2010, divulgou amplamente o desvio de verba pública nos hospitais militares no Estado do Rio de Janeiro, feita por quadrilha e médicos juntamente com a empresa “Extencion Comercial Ltda”. As compras irregulares que possibilitavam o desvio de

verba se deram em sua maioria nos hospitais ligados ao Ministério da Defesa, sendo esses, Hospital Central do exército (HCE) e Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), todos non Rio de Janeiro. Tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização dos recursos públicos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas aos frugais recursos públicos. Torna-se, pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal